



Processo nº: 1.058.642

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Jurisditionado: Município de Montes Claros

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** para que promova a juntada dos documentos protocolizados em 03/02/2020, 06/02/2020 e 07/02/2020, sob os nºs 6512710/2020, 5931011/2020 e 5925711/2020, respectivamente, por meio dos quais o Município de Montes Claros, por seus procuradores, requer vista dos autos fora de cartório, apresenta substabelecimento e presta esclarecimentos acerca do TAG homologado na sessão do Tribunal Pleno de 18/09/19 e os vereadores da atual legislatura apresentam as suas considerações.

Determino o cadastramento, no Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, dos procuradores indicados no substabelecimento anexo.

Defiro o pedido de vista, fora de Secretaria, pelo prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 184 do Regimento Interno.

Intime-se o requerente do teor deste despacho.

Em seguida, à Coordenadoria para Desenvolvimento do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM e à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais – CACGM para as respectivas manifestações acerca dos esclarecimentos prestados.

Após, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2020.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator